

junto com o Governador de Estado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 423608

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 029/2019-GGA/ SEDEME BELÉM 10 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 17/01/2019, publicado no DOE Nº 32.784 de 18/01/2019 e Portaria nº 04/2019 – GS/SEDEME de 08/02/2019, publicado no DOE nº 32.802 de 12/02/2019; CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

SUSPENDER, ao servidor SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 57216875/1, cargo de Motorista, a Gratificação da Atividade de Motorista – GAM, a partir de 01/04/2019, que foi concedido através da portaria nº061/2015-GS/SEDEME, de 24/08/2015, publicado no DOE Nº32.957 de 25/08/2015.DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. LUCIANA BITENCOURT SOARES
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 423284

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 054/2019 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo: 2019/107769, Resolve: CONCEDER férias regulamentares conforme abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo	P. Aquisitivo	P. Concessivo
Kleber Murat Braun de Queiroz Junior	5899725/1	Gerente de Tecnologia da Informação	2017/2018	01 a 30/04/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 11 de abril de 2019.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 423561

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0111/2019 GAB/IMETROPARÁ, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33771 de 02/01/2019, e;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor / Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
13/2015	Ata 02/2015 Pregão 006/2015	CLARO S.A Telefonia móvel	Vanessa Nogueira Ana Claudia Pena
015/2015	Dispensa de Licitação 010/2015	CIEE- Centro de Integração Empresa Escola	Vanessa Nogueira Ana Claudia Pena
002/2019	Processo Licitatório nº 027/2017-SEAD	APOLO COMERCIAL LTDA. - EPP Material de expediente	Vanessa Nogueira Delma Ribeiro
003/2019	Processo Licitatório nº 027/2017-SEAD	A. M. de M. Pimentel e Cia LTDA - ME Material de expediente	Lorena Cardoso João Victor
005/2019	Pregão Eletrônico 005/2018-SEAD	S. P. UNIVERSAL E COMERCIO LTDA. - ME. Instalação/desinstalação/reinstalação serviço de manutenção de ar condicionado	Melissa Ramos Wania Cristina

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
 2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
 - III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 11 de abril de 2019.
Cintya Simões
Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 423514

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 284/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2019158929, de 08/04/2019;

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor HERSON SIMEI QUEIROZ MORAES; matrícula nº. 57176011/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo; lotado na Coordenadoria de Núcleo de Controle Interno, no período de 06/05/2019 a 04/06/2019, referente ao triênio 2013/2016 (1ª ETAPA).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 423437

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 283/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/161333, de 09/04/2019 e o Memorando 014/2019, de 09/04/2019 – DISET/SEDOP

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor ANA DOLORES FREITAS CASTRO LEÃO, matrícula nº. 3190633/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura – Arquiteto, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ORGÃO	OBJETO
021/2018	Prefeitura Municipal de Brasil Novo	Realização de Etapas Técnicas Vinculadas ao Processo de Implementação do Sistema de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

II- DESIGNAR o servidor, ROBERTA ANDRADE CAVALLEIRO DE MACEDO, matrícula nº 54180536/2, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura – Arquiteto/ Coordenador Interino, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 423427

PORTARIA Nº. 285/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/161627, de 09/04/2019 e o Memorando 015/2019, de 09/04/2019 – DISET/SEDOP

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor ANA DOLORES FREITAS CASTRO LEÃO, matrícula